

TRT-2 confirma liminar e reajusta salário de metroviários de SP

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-2) julgou, nesta segunda-feira (6/4), o dissídio coletivo de greve dos metroviários. Ficou decidido que eles terão aumento de 4,99% entre maio de 2018 e abril deste ano, com base no índice IPC-Fipe. A decisão ratifica a liminar concedida na última semana (29/4) pelo desembargador Rafael Pugliese.

metro.sp.gov.br



Categoria dos metroviários havia marcado a paralisação para esta terça-feira (7/5)

Foi determinado o fim do uso do colete de greve, sob pena de multa de R\$ 500 por dia. Além disso, foi determinada a coparticipação do Sindicato dos Trabalhadores dos Metroviários no custeio do plano de saúde em percentuais que vão aumentar de 14% para 20%, com projeção a longo prazo.

Também foi mantido o desconto em folha da mensalidade associativa e fixada a vigência das cláusulas econômicas no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-2.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão.

1001068-25.2019.5.02.0000

Date Created

06/05/2019